INDICAÇÃO Nº 011/2025

Vereador Victor Willian Silveira

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor **Luís Carlos Pancoti**, Prefeito Municipal de Ibatiba, que seja tomada a seguinte providência:

Solicitação:

Que seja feita a instalação de um bebedouro de água na Unidade de Saúde da comunidade de Santa Clara.

Justificativa:

A instalação de um bebedouro de água na Unidade de Saúde de Santa Clara se justifica por diversas razões relacionadas ao bem-estar e à saúde dos pacientes, profissionais de saúde e visitantes.

A água é essencial para a manutenção da saúde. A disponibilização de água potável e de fácil acesso é um direito básico e fundamental para todas as pessoas. A instalação de um bebedouro oferece uma maneira prática e eficaz de promover a hidratação adequada, especialmente em ambientes onde as pessoas podem passar longos períodos aguardando atendimento ou em situação de vulnerabilidade.

De acordo com as normativas de saúde pública e os regulamentos sanitários, as unidades de saúde devem garantir a oferta de água potável para todos que frequentam o local, sejam pacientes, acompanhantes ou funcionários. A falta de acesso à água potável pode comprometer o conforto e a saúde dos indivíduos, especialmente em situações de calor ou longas esperas.

Em resumo, a instalação de um bebedouro de água na Unidade de Saúde de Santa Clara é uma medida que atende tanto a aspectos legais quanto a necessidades práticas da comunidade, promovendo saúde, conforto e sustentabilidade.

Diante disso, solicito a atenção do Executivo Municipal para que essa demanda seja avaliada e, se possível, atendida no menor prazo possível, proporcionando mais qualidade de vida à comunidade.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 07 de Abril de 2025.

Victor Willian Silveira
Vereador(a)
Câmara Municipal de Ibatiba

Autenticar documento em https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380033003500370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340038003300350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em **08/04/2025 12:48**
Checksum: **6439249D7709D896BA1A8DFE5DB13D93AE52D0125B56095773A37A22EAC229EE**